



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE REDEÇÃO
PODER LEGISLATIVO

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 2ª SESSÃO ANUAL DA 10ª LEGISLATURA

Às oito horas e quinze minutos, do dia dezoito, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Redenção – PA. Plenário Pedro Alcântara, reuniram os Vereadores do Município de Redenção, sob a Presidência do vereador **Gabriel Salomão**, auxiliado pela vereadora **Bella** na 1ª Secretária, **Hugo Tomé** na 2ª Secretária e **Denison Moreira** na vice-presidência. Solicitou a 1ª Secretária a fazer verificação do quórum. Houve quórum, com a presença unânime de todos os vereadores. Em seguida, solicitou a todos a ficar de pé em saudação as Bandeiras Nacional, Estadual e Municipal. Na sequência, foi lido um trecho bíblico: Salmos 54: 7, pelo 2º Secretário. Em Questão de Ordem, o vereador **Evilázio Chaves**, solicitou a Mesa Diretora a inclusão na pauta do Requerimento n. 009/2022-CMR. O **Presidente** solicitou ao vereador João Lucio a tomar acento na tribuna de honra, enquanto aconteça os tramites legais para o mesmo ser reintegrado ao cargo de vereador (O Presidente determinou que enquanto o vereador João Lúcio não for reintegrado ao cargo de vereador de acordo com os tramites legais suas falas não serão registradas em ata). – O vereador **Rodrigo Universo**, apresentou Requerimento Verbal para suspender a sessão para fazer esses tramites legais, e após retomarem os trabalhos. - O **Presidente** informou que gostaria de ouvir a justificativa do vereador João Lúcio em querer retornar à esta Casa justamente nesta sessão, sendo que ontem esperou uma ligação para isso e não recebeu e se o mesmo quer realmente voltar ao cargo de vereador fará isso após o término destas duas sessões marcadas para hoje. – O vereador **Jurandir Guedes**, afirmou que está esclarecido no Regimento Interno desta Casa de Leis, que o vereador João Lúcio não pode assumir ao cargo de vereador antes que seja publicado no Mural da Casa o seu pedido de retorno, portanto, que isso aconteça uma vez que todos tem o que fazer. – O vereador Nilton César, que informou que esta casa tem dois meses que não produz nada, sendo que há matérias importante de interesse do município para tramitar e precisam dar celeridade para que o município continue andando. – O vereador **Renival**, disse que o Presidente Gabriel Salomão foi eleito para resguardar o Regimento Interno da Casa e pediu para o mesmo fazer isso. O **Presidente** disse que tudo que faz aqui é de baixo de orientação jurídica e se há vereador que não estão contentes da forma que está conduzindo os trabalhos desta casa de leis que tomem as medidas cabíveis. Pediu silêncio ao público presente para que a sessão não seja encerrada por falta de ordem com aconteceu na última. – O vereador **Evilázio Chaves**, afirmou que os vereadores estão com a ideia formada para votar no próximo presidente desta casa e pediu para o Presidente usar de sabedoria convidando os vereadores na sala de reuniões para resolver o que for necessário por que assim poderão evitar quem sabe uma tragédia, uma vez que sabe que na plateia há homens armadas. – Vereadora Silvani, disse que não é ingrata e estar nesta casa pelos seus votos e quem voto em sua pessoa não por foi dinheiro, e a lei afirma que a partir que for público no mural da casa a exoneração do secretário sairá da cadeira de vereador, mas estar aqui para cumprir a lei. – O **Presidente** afirmou que assim que for publicado no Mural da Câmara o documento de exoneração do vereador João Lúcio, do

cargo de secretário municipal, o mesmo será recebido de braços abertos. - O vereador **Rodrigo Universo**, mais uma vez reivindicou o recebimento do presidente da casa a reintegração do João Lúcio ao cargo de vereador nesta casa, por que uma vez que o mesmo foi exonerado do cargo de secretário e não pode mais assinar pelo mesmo, e assim ele retorna ao cargo de ofício pelo qual ele foi diplomado, e pediu o cumprimento do Regimento Interno. – O Presidente fez a leitura do artigo do Regimento Interno onde diz que para o vereador João Lúcio ser reintegrado ao cargo de origem o pedido de exoneração deve ser publicado no Mural da Prefeitura e Câmara Municipal, mas pelo que entendeu, só foi publicado na Prefeitura, ainda falta ser público na Câmara. – O vereador **Leandro Onofre**, disse que o documento já está com o Presidente e pelo jeito se depender dele o senhor João Lúcio não voltará para esta casa. – O vereador **Jurandir Guedes**, afirmou que aqui tem lei e precisa ser cumprida, e não podem apenas chegar com documento feito sem antes estar no portal da transparência. - **O Presidente** suspendeu a sessão por até dez minutos. Após, o Presidente declarou reaberta a presente sessão e determinou a 1ª Secretária a fazer a leitura do Expediente. Em questão de ordem, o vereador **Evilázio Chaves**, que pediu ao Presidente para dá esclarecimento ao público presente sobre o que está acontecendo nesta casa, e assim dá andamento nos trabalhos, mas antes dá a reintegração ao senhor João Lúcio do cargo de vereador e resolver de vez essa situação, por que tem dia que a pessoa ganha e outro ela perde. E acha desnecessário esse desgaste sobre o nome do presidente uma vez que o mesmo almeja o cargo de prefeito. – **O Presidente** afirmou que estar exigindo que se cumpra a lei e após isso acontecer o vereador João Lúcio retorna a esta casa, e quanto ao vexame ver quando um secretário de saúde de auto exonera para tentar competir um cargo de presidente sendo que em Redenção nesta hora muitas vidas estão precisando de atendimento nos hospitais locais. Ressalto que tem uma admiração muito grande pelo vereador João Lucio, e de acordo com o parecer jurídico da casa o senhor João Lúcio não será reintegrado neste momento ao cargo de vereador. – O vereador **Evilázio Chaves**, disse que quando o vereador é exonerado pelo prefeito ele automaticamente é reintegrado ao cargo de vereador, portanto, acredita que essa sessão tem que acontecer e o vereador João Lúcio estar aqui para votar, e pediu o entendimento do presidente para acabar com essa morosidade. – **O Presidente** afirmou que não estar aqui para seguir o pensamento de um ou outro, e sim para a atender o direcionamento do jurídico da casa. – O vereador **Rodrigo Universo**, disse que estar com a lei de n. 002/2015-CMR, que altera a redação do artigo 74 da lei Orgânica do Município que se dirige a Mesa da Câmara Municipal de vereadores, no uso de suas atribuições legais faz saber e ela promulga a seguinte emenda à Lei Orgânica Municipal: Artigo 1º - O artigo o 74 da Lei Orgânica Município passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 74 – A publicidade das leis e atos municipais será feito pela imprensa do município e na sua falta considera publicadas as leis e os atos municipais quando afixados em mural na sede da prefeitura e na câmara ou ainda nos sites oficiais respectivos veiculados na rede municipal de computadores no endereço de domínio www.redencao.pa.gov.br e ou no www.cmr.pa.gov.br. E assim seguiu a leitura dos demais artigos da referida lei. E esta lei estar assinada pelo presidente da época e que a exoneração do vereador João Lucio já se cumpre todas as exigências e a pergunta é se o Presidente vai cumprir a lei ou não? – **O Presidente** ressaltou que a lei citada foi votada no primeiro turno e que no dia seguinte foi votado o segundo turno, mas o Regimento diz que tem que ter um prazo de 10 dias entre a votação do primeiro para o segundo turno. – O vereador **Jurandir Guedes**, afirmou que o vereador Evilázio citou a cidade de Brasília-DF, de como

funciona lá, que por sua vez é uma cidade de primeiro mundo, mas a Constituição Federal lhes dá uma liberdade de se fazer um regimento interno para cada cidade. Mas precisa seguir o regimento desta casa, e a lei que foi apresentada pelo vereador Rodrigo Universo é inconstitucional pela aprovação dela fora do regimento interno. E o entendimento que lei não se discute e sim se cumpre. Não podem ficar remoendo uma coisa que já estar decidido, e fica triste que as leis não estão servindo de nada que estão sendo aprovadas aqui. E pediu desculpas a vereadora Silvani pelo constrangimento, sendo que todas as mesas tem nomes e não ver o nome do vereador João Lúcio em nenhuma delas. – O vereador **Leandro Onofre**, disse que assim como o vereador Jurandir Guedes falou que lei tem que ser cumprida, e há alguns meios de comunicação que podem dizer o que aconteceu de fato na sessão anterior, onde o mesmo rasgou o Regimento Interno desta casa, e disse ao mesmo que tomarão sim as medidas cabíveis e que o cargo de Presidente é justamente para fazer cumprir o Regimento interno, inclusive, o comportamento que está sendo feito hoje pode até deixar o nome do Presidente inelegível. Informou que o ato do prefeito foi feito e foi dada a devida publicidade, e se saírem desta sessão ela não chegara em lugar nenhum, mas se foram para justiça todos irão ver quem vai ganhar de fato. – O **Presidente** afirmou que irão sim para justiça. E respondeu que em nenhum momento não foi rasgado o Regimento desta casa, fala isso com clareza e tranquilidade, por que quem não deve não teme. Inclusive, em temer deixou claro que o prefeito não pode e nem deve interferir em eleição de mesa diretora, sendo que da mesma forma que ele diz que a caneta dele tem tinta, aqui nesta casa tem um homem que a caneta dele também tem tinta. Caso acharem que está errado que tomem as medidas cabíveis. – O vereador **Renival**, que pediu desculpas a população presente, e assim como foram para as ruas pedir votos e foram eleitos pelo voto popular, mas estar triste pro que já vai fazer dois meses e estão impedido de legislar, sendo que no último mês o motivo era as eleições de deputado, mas já se passaram, e existem várias matérias que precisam tramitar por esta casa de grande importância, e mais uma vez pediu desculpas aos munícipes por que foi tirado o direito de legislar, e quando mais o presidente demorar decidir, mas ficarão prejudicados, por que o seu voto já decidiu e precisam dar andamento nos trabalhos desta casa de leis. – O **Presidente** informou que em nenhum momento falou que não haveria eleição da mesa hoje, simplesmente disse que o vereador João Lúcio não assumira seu posto hoje e estar tranquilo enquanto a isso. – O vereador **Rodrigo Universo**, disse que o próprio presidente informou que tem um parecer dizendo que a lei n. 002/2015-CMR não tem validade, portanto, pediu para a 1ª Secretária fazer a leitura desse parecer jurídico. – O **Presidente** informou que fará melhor e pediu para o advogado da Câmara faça uso da palavra e assim todos entenderão melhor. – O vereador **Delegado Washington**, disse que o vice-presidente da casa acaba de rasgar o Regimento da Casa e isso configura a quebra de decoro parlamentar e pediu para que recolha o referido regimento e que o mesmo lhe respeite por que não é da mesma laia. – O vereador **Denison Moreira** pediu ao Delegado para ficar sentando no seu lugar e ficar quietinho para darem sequencia nos trabalhos, por que o mesmo precisa dar exemplo e símbolo de moral e ética nesta casa. – O **Presidente** solicitou que os ânimos da casa se acalmem e que ninguém estar na casa de ninguém e pediu respeito uns para com os outros. – O vereador **Leandro Onofre**, solicitou a assessoria técnica da casa que conste em ata todas as falas em plenário. E pediu calma aos vereadores para que possam ter calma. O Presidente determinou a 1ª Secretária a leitura do Expediente. – O vereador **Rodrigo Universo**, disse que fez uma pergunta se há um parecer jurídico ou não, por que se não tem acha que não há

necessidade de convocar a assessorai da casa em constrangimento, e se não há acredita que precisam ir para debate e para o voto e resolver isso de uma vez. – O **Presidente** solicitou ao jurídico da casa que lhe traga o parecer que a sua pessoa foi apresentado. O vereador **Evilázio Chaves** pediu ao presidente para suspender a sessão por até quinze minutos para que se resolva o que tem que resolver. – O Presidente suspendeu a sessão por até quinze minutos. Após, o Presidente declarou reaberta a presente sessão, e determinou a 1ª Secretária a fazer a leitura do **Expediente** e logo após fazer a leitura do parecer jurídico: **Ata da 7ª Sessão Ordinária**, realizada no dia 19.09.2022; **Parecer Jurídico**, que trata sobre análise da legalidade e da constitucionalidade da nova redação dada pela Emenda 005/2015 ao Artigo 74 da Lei Orgânica do Município de Redenção, por certo que analisando a norma em questão verifica que a mesma padece do vício de inconstitucionalidade informal que não se convalida com o tempo ou por sua aprovação e promulgação do Plenário da casa. Explica assim o vício formal verificado: O artigo 38 da Lei Orgânica Municipal estabelece que o interstício entre a votação em primeiro turno e segundo turno deve obedecer ao prazo de dez dias, e ainda que obedecendo o regime de urgência especial ainda não se pode ser tolhido pelo Regimento Interno da Câmara Municipal. Posto ser evidente a supremacia da Lei Orgânica diante do Regimento Interno, hierarquia das normas, nesta perspectiva analisando o Processo Legislativo n. 008/2015-CMR, bem como as atas realizadas nas datas 19/03/2015 e 20/03/2015 verifica que a tramitação da Emenda à Lei Orgânica não obedeceu ao prazo de dez dias com o interstício mínimo para a sua tramitação nos termos do artigo 38 da Lei Orgânica de interstício de tempo mínimo de dez dias, ou seja, a votação de primeiro turno e de segundo turno foram votado de um prazo de um dia. Diante disso, salvo o melhor juízo entende que a norma em debate possui vício de ilegalidade e inconstitucionalidade formal, este é o parecer salvo melhor juízo. Parecer assinado pelo advogado Carlo Godoy. O **Presidente**, afirmou que diante do parecer apresentado revogou a norma e encaminhou tal matéria para o Tribunal de Justiça para que tome das medidas cabíveis, uma vez que esta decisão não altera o andamento da sessão. – O vereador **Rodrigo Universo**, que afirmou que há muitas testemunhas oculares desta quebra regimental, desse autoritarismo por parte do presidente, e recapitulou a pergunta que fez se existe uma parecer jurídico que dá parecer favorável a decisão do mesmo, e o presidente disse que tinha, mas todos viram que quando pediu para que fosse lido esse parecer na verdade não tinha parecer nenhum, e quando o mesmo pediu para suspender a sessão todos viram que esse parecer foi feito nesse tempo de quinze ou vinte minutos de suspensão da sessão, fica claro que diante de todo constrangimento aqui, que esse parecer não tem validade, uma vez que a inconstitucionalidade de uma lei após ela ser aprovada e dada pela justiça, e a lei depois que ela é aprovada ela tem que ser cumprida desde que a justiça prove que ela é constitucional ou não. E precisam fazer a cumprir a lei por que não merecem passar por este constrangimento que estão passando hoje nesta casa. – A vereador **Bella**, disse que ainda não se posicionou, e entende que o voto dos vereadores são democráticos, mas o vereador Rodrigo Universo solicitou ao presidente que desse um parecer, e que desde o início estão mostrando um artigo dentro do regimento interno da Câmara que tem que ser publicado no portal da câmara e da prefeitura a exoneração do vereador João Lúcio, e não sabe quantas vezes tem que repetir isso, isso estar no Regimento Interno, e se não foi publicado, perguntou aonde estar a irregularidade. Portanto, não há irregularidade e o próprio advogado disse isso, e muitos estão vaiando fazendo torcida organizada e torcida organizada não manda nesta casa de leis. – O **Presidente** solicitou ao público

que mantenha a calma, caso contrário pedira a policia que esvazie todo o Plenário. Entende que a casa é do povo, mas o povo precisa respeitar a casa. – O vereador **Leandro Onofre**, que direcionou a fala a vereadora Bella, onde estão questionando é que o presidente não tem autonomia para dizer se a lei é constitucional ou não, quem autonomia para dizer isso é o Judiciário, e pediu para o Delegado Washington sabem muito bem disso e pediu para o mesmo vir defender a Constituição Federal. – O **Presidente** afirmou que a sua decisão estar mantida e que não tentem lhe intimidar com gritos ou vaias por que isso acha até bom, por que se estivesse em silencia não estaria gostando. E afirmou que dará andamento na sessão e que todos terão oportunidade na fase de explicação pessoal todos irão falar, e que a partir de agora não dará mais oportunidade de questão de ordem. – O vereador Evilázio Chaves, disse que quer solidário com o presidente desta casa, onde o mesmo tinha a possibilidade muito grande de ser prefeito desta cidade, e agora o mesmo está jogando ela pelo ralo. – O Presidente afirmou que quem decide se um dia será prefeito não é o vereador Evilázio e sim a população. E pediu para não tentarem lhe intimidar por que não tem medo de nenhum vereador uma vez que estar com a consciência tranquila. – O vereador **Evilázio Chaves**, e disse que a Câmara Municipal não é do Presidente, uma vez que o mesmo não quer largar o pirulito, já foi presidente desta casa, e sabe que dói sair do cargo, mas o bastão tem que ser passado, mas o mesmo estar parecendo um menino mimado que quando perde o pirulito fica chorando, e desse jeito não dá. Sente muito e não queria falar essas palavras e não tem como mais prosseguir uma vez que o presidente rasgou o Regimento Interno desta casa e quer montar um autoritarismo nesta cidade, e o povo já pode ver o que pode acontecer daqui dois anos. Tinha uma conversa para andarem juntos, mas jamais irá andar com a família Salomão por causa disso, por que aqui não é Casa de Tabua e sim Redenção e a vontade do povo tem que prevalecer. Pediu para o presidente resolver o problema desta casa, uma vez que o mesmo estar perdendo apoios políticos hoje onde tinha muitas pessoas que admirava o mesmo, mas pelo autoritarismo de querer se impor sabendo que já perdeu a eleição e não quer entregar, portanto, pediu para o mesmo entregar! – O **Presidente** disse que fica muito surpreso com as coisas que a politica lhes proporciona e estar há um ano e dez meses como vereador e presidente de câmara e já presenciou muita coisa legal e com certeza irá presenciar muita coisa ainda. Quando o vereador Evilázio lhe chama de menino mimado lhe causa surpresa, e não sabe o por que desse pensamento, podendo ser uma certa inveja, sendo que durante o pequeno período na politica se tornou o vereador mais bem votado, o Presidente de Câmara mais jovem do Pará, e saiu como o candidato mais jovem a concorrer ao cargo de deputado estadual e tirou 32.951 votos e isso tudo serve de experiência, e tirou só em Redenção 10.700 e isso lhe faz uma pessoa capaz de tirar pessoas como o vereador Evilázio do poder. E junto com os vereadores Bella, Delegado Washington, Neguinho, Nilton Cesar e outros estão aqui não visando interesse próprio, mas sim o interesse da população que é o que interessa. E haverá sim votação e vencerá o melhor. – O vereador **Jurandir Guedes**, disse que não ver dificuldade, e precisam sim continuar a sessão caso contrário depois os demais vereadores recorrem, e permitir os vereadores que estão aptos a votar que votem. – O vereador **Rodrigo Universo**, disse que a sessão vai acontecer conforme manda o regimento e não conforme o presidente manda, e informou que o mesmo aqui cumpre o regimento conforme todos os demais vereadores estão cumprindo. E o mesmo disse que é o povo que dá a prerrogativa de será eleito ou não, mas o presidente estar tirando a prerrogativa do vereador João Lucio de assumir seu cargo legítimo de vereador. Ressaltou que qualquer pessoa que assuma outro cargo na condição de

agente político, a partir do momento que ele for exonerado automaticamente o cargo de agente político lhe é restituído e ele pode estar em qualquer lugar, pediu para respeitar o regimento. – O vereador **João Lúcio**, pediu respeito por que é um vereador de seis mandatos, e há um ser estranho que ainda não se deu conta que não é mais vereadora nesta casa. – O Presidente pediu respeito para com a vereadora Silvani. E suspendeu a sessão por tempo indeterminado. Após, o Presidente declarou reaberta a presente sessão, e determinou a 1ª Secretária a leitura do **Requerimento n. 010/22-CMR**, de autoria dos vereadores Bella, Silvani, Delegado Washington, Gabriel Salomão, Neguinho Eletricista e Nilton César, que trata sobre a suspensão das sessões do mês de outubro de 2022. Em seguida, o Presidente apresentou em discussão o **Requerimento n. 010/22-CMR**. Discutiu a matéria o vereador **Rodrigo Universo**, que solicitou o ato de nulidade deste requerimento, uma vez que estão falando sobre o calendário das sessões da câmara que foi instituído por uma resolução da mesa, e o mesmo não pode ser alterado e nem cancelado por meio de requerimento, e que esse requerimento está assinado por uma pseudovereadora, uma vez que o cargo não é do suplente quando o titular estar presente, assim, pediu que anula-se esse requerimento, onde mais uma vez o presidente, através de um ato irregular foge mais uma vez da quatro linhas do regimento interno que tem que ser velado pelo próprio presidente. Portanto, pediu que os vereadores, com a inclusão do vereador João Lúcio que possam fazer de forma correta, excluindo a vereadora Silvani e incluindo o vereador João Lúcio nesse processo. Discutiu a matéria o vereador **Denison Moreira**, disse que esse material que tem em mãos são: Lei Orgânica do Município, regimento interno e o vereador e a Câmara Municipal e desejou parabéns ao ex-vereador Leonardo da Saúde que produziu esse regimento interno enquanto presidente desta casa de leis, e não foi por falta de pedir que queria fazer algumas regulamentações nesse regimento que são diversas alterações, e por falta de conhecimento muitos vereadores tem rasgado esse regimento, portanto, pediu mais uma vez ao presidente que possa produzir esse matéria e distribua para as pessoas que tem pretensão política por ser uma necessidade. Discutiu a matéria o vereador **Jurandir Guedes**, disse que estão lutando tanto pelo cumprimento do regimento interno, mas pelo que sabe o tempo regimental já foi extrapolado, e sente muito por que não está mais acreditando no regimento desta casa, por que se tivesse valendo muitos aqui teriam que sair presos por palavras ditas de baixo calão. Entende que aqui é uma casa de leis que todos tem o direito de vir ver o que acontece, mas não para tentar fazer motim. E pelo regimento o prazo para a realização da sessão já terminou. Se o regimento diz que a prerrogativa é do presidente. – O vereador **Rodrigo Universo** concordou que de fato o Presidente desta casa não estar respeitando o regimento desta casa. – O vereador **Jurandir Guedes** disse que nem o jurídico desta casa estão respeitando, por que foi dado um parecer e o mesmo não foi respeitado. E acredita que a assessoria jurídica não iria colocar a OAB em risco, caso contrário que fosse cassado, mas não acredita que o Dr. Carlo Godoy, um dos melhores advogados do Sul do Pará está errado. E ressaltou que esta tribuna não pode ser usado pelo jurídico da casa, mesmo o presidente solicitando isso cabe ao advogado usar o não, por que para isso tem a 1ª Secretária. E até sugeria ao Dr. Godoy que fizesse algumas representações por calúnia e difamação, e quem duvida do advogado seria a justiça. Por fim, pediu para aprender a respeitar para ter respeito. Discutiu a matéria o vereador **Renival**, que pediu desculpas mais uma vez do público aqui presente que estar aqui desde as oito horas da manhã para participar de um processo democrático acontecer, e o presidente durante os quase dois anos do mandato do presidente ouviu muito dizer que esta casa entraria para a história como a

casa mais harmônica do Estado, e pelo belíssimo trabalho do mesmo. E quando o presidente disse que foi o mais bem votado, o presidente mais jovem do estado e que tirou uma grande quantidade de voto nas últimas eleições para deputado estadual, mas o mesmo só não estar cumprindo com o regimento interno desta casa, e como já estar desgastando e solicitou que o mesmo cumprisse o regimento interno desta casa, onde estão impedindo de legislar e já ficou veio para nossa casa e para o jurídico, e que cumpra o papel de presidente, cumprindo o regimento. Ninguém quer perder, e ganhou as eleições e o que querem que é legal é que aconteça a eleição da mesa e isso estar tardando e pediu para o mesmo fazer prevalecer. E apresentou o seu repúdio do que estar acontecendo, e que o presidente estar dificultado com que as coisas aconteçam, e rasgam o regimento interno, por que o seu voto já decidiu e que é o vereador Rodrigo Universo, e precisam votar para passar o bastãozinho. E pediu mais uma vez desculpas a toda população redencense pelo que estar acontecendo e quer que acaba com essa agonia por que estar sendo difícil para todos. Discutiu a matéria o vereador **Evilázio Chaves**, disse que não conseguiram fazer nenhuma das duas sessões que deveriam acontecer hoje, e afirmou que esse requerimento não tem validade, e o time do presidente já estar com a quarta manobra para impedir a votação da mesa diretora, e que o mesmo poderia fazer o ato da convocação dessa eleição para amanhã, e o mesmo sairia disse grande, e tudo pode acontecer. Portanto, pediu para encerrar a sessão agora por que já passou da hora e amanhã continuem essa batalha novamente, e esse é o seu pedido para encerrar essa sessão agora. Discutiu a matéria o vereador **Denison Moreira**, disse que não perderão a cordialidade com os pares desta casa, e como sabe que o presidente é acadêmico de direito o mesmo sabe da hierarquia das normas, e para encerrar a sessão tem total apoio da sua pessoa, mas para votar para suspender as sessões do mês através de um requerimento, não tem competência, uma vez que o calendário das sessões e através de uma resolução e o requerimento não tem força para derrubar a resolução, portanto, pediu para o mesmo não cometer mais esse erro e todos agora irem para suas casas. Discutiu a matéria o vereador **Leandro Onofre**, que primeiramente solicitou ao presidente que autorize a leitura do ofício que foi protocolado as oito horas da manhã do dia de hoje com o próprio presidente desta casa. O Presidente solicitou a 1ª Secretária que faça a leitura do Ofício do Partido Social Democrático – PSD – Redenção/Pará, 17/10/2022, ao Presidente da Câmara Municipal de Redenção e a mesa diretora, que informa que o vereador João Lucimar Borges, que após a sua exoneração do cargo de secretário Municipal de Redenção, ocorrido na data de 17/01/2022 apresentasse a este Poder legislativo para assumir de maneira constitucional os seus deveres na qualidade de vereador. Após a leitura, o vereador Leandro Onofre, disse que não precisa nada a mais que isso, era só ler esse ofício, por que o mandato é do vereador de direito, e disse que já tentou mostrar dentro de todas as formas que estão dentro da legalidade, e citou novamente a lei n. 002/2015-CMR, que altera a lei Orgânica do Município. Ficando claro que o Presidente da casa tem muitas prerrogativas, inclusive de pautar as matérias, mas depois de pautar ele não poder mais retirar, e o presidente acabou de dizer que esta lei é inconstitucional, e ficou até chato para a assessoria jurídica e enquanto vereador estão para fazer leis, mas depois de sete anos foram questionar ela agora? Entende que o Presidente estar usando de seus argumentos, mas entende que estar só protelando algo que vai acontecer. Sabe que teve algumas tentativas de levar alguns dos colegas para outro lado, e sabe que no fundo a vereadora Silvani Borges sabe que ela estar errada, mas o mandato é do vereador João Lúcio e ela é apenas suplente. – O vereador **João Lúcio**, cumprimentou o presidente que lhe deixa ter voz nesta tribuna, e

todos os presidentes que viu passar por esta casa teve os seus limites nos embates e quando via que não tem votos simplesmente entregavam para quem é de direito. E a vereadora Silvani entende que quando fosse exonerado do cargo de secretário automaticamente assumiria o cargo de vereador, e que agora a assinatura da vereadora não tem nenhuma validade. Podem ir a qualquer instancia que o resultado será o mesmo, até mesmo ao Alexandre de Moraes. E gostaria apenas que o presidente não insistisse no requerimento proposto com assinatura da ex-vereadora e agora suplente novamente. E se o mesmo insistir com tanta clareza será um flagrante do descumprimento desta casa e até concorda em encerrar a sessão e que amanhã até eliminaria definitivamente essa argumentação que teria de ter posse novamente do mandato. Mas de uma coisa é certa, irão tirar todas as medidas cabíveis, por que já estar vergonhoso e ainda apela para o Presidente apenas encerre a sessão. E já adiantou a o Presidente que se o mesmo assistir com esse requerimento nulo, por que amanhã irão com a maioria, os oito vereadores e o vice-presidente tomara as redes e resolverão a parada. Discutiu a matéria a vereadora **Silvani Borges**, disse que em nenhum momento não disse que o vereador João Lúcio não era o dono do mandato, apenas se requer os tramites legais para que isso aconteça, por que não é moleca de recado de ninguém, uma vez que é a Silvani Borges. E é sim vereadora até o momento que seja publicado no portal da transparência o retorno do vereador João Lúcio a esta casa de leis, enquanto isso é a vereadora. Amanhã sim será publicado e terá que sair, por aqui não é a casa da mãe Joana não, quando traz um documento e querem que engulam. Disse que tem um carinho muito grande com todos aqui, mas estar aqui para fazer valer a lei. No seu histórico não tem traíra e terá que se fazer valer a lei, enquanto isso o vereador João Lúcio deve cuidar da saúde pública. Discutiu a matéria o vereador **Rodrigo Universo**, disse que está procurando palavras para poder usar nesse momento, por que não há mais condições físicas, mentais e nem regimentais para continuarem com essa sessão, por que todos os limites já foram extrapolados no que se desrespeito ao Regimento Interno que rege os tramites legais desta casa, portanto, não há mais condições de manter essa sessão da forma que estar, por que já se esgotou as forças e pode até classificar os acontecidos aqui como um show de horror no que se diz o descumprimento da lei, isso vem acontecendo desde o mês passado, para os que não estão entendendo, o próprio Presidente convocou uma eleição da mesa mês passado e quando chegou no dia vendo que não iria ganhar o mesmo não permitiu que acontecesse eleição, e isso não representa democracia, e agora depois de um mês chegou no mesmo ponto do mês passado com uma outra manobra para não acontecer a eleição da mesa por que percebeu novamente que não tem os votos suficientes. Informou que a partir do momento em que o vereador João Lúcio foi exonerado do cargo de secretário de saúde do Município foi postado no Portal da Prefeitura o mesmo estar apto a retornar ao cargo de origem, e o próprio presidente do partido já se manifestou nesse sentido, no entanto, está aqui desde 7:45 da manhã nesta casa de leis, a sessão foi suspensa mais de 7 vezes, e se o presidente quer tanto que esse documento seja publicado no portal da câmara, por que ainda não o fez. A discussão não é quem tem mais voto, mas sim de quem é mais truculento, mas marrento, sendo que a democracia deveria prevalecer. Dois meses nessa situação por que o presidente não aceita a derrota, portanto, pediu ao presidente que anule esse requerimento por que a assinatura da vereadora Silvani Borges não tem validade nenhuma, por que precisam fazer dentro da legalidade por que o vereador João Lúcio retornou a casa. Ver uma maioria de vereadores aptos a fazer o trabalho pelo qual foi eleito e o presidente querendo apenas atropelar as leis. Entende que também estar brigando e não pode

